

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



6.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1110

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações (70.ª Reunião / 43.ª Sessão Extraordinária realizada em 2015/05/26):

- **Moção n.º 2/70 (Deliberação n.º 123/AML/2015)** - «Benefícios diretos a quem recicla» - Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT
pág. 748 (502)
- **Recomendação n.º 2/69 (Deliberação n.º 124/AML/2015)** - «Resultante do Parecer da 6.ª Comissão Permanente sobre os Relatórios de Atividades das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Lisboa» - Subscrita pela Senhora Presidente da AML
pág. 748 (502)
- **Recomendação n.º 2/70 - Retificada - (Deliberação n.º 125/AML/2015)** - «Pelo cumprimento da legislação laboral e não recurso abusivo a voluntariado nas iniciativas com apoio da Câmara Municipal de Lisboa» - Subscrita pelo Grupo Municipal do BE
pág. 748 (502)
- **Recomendação n.º 1/70 (Deliberação n.º 126/AML/2015)** - «Sobre o Regime Jurídico de transferência de competências estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro» - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP
pág. 748 (503)
- **Voto de Repúdio n.º 2/69 (Deliberação n.º 127/AML/2015)** - «Contra a violência policial» - Subscrito pelo Grupo Municipal do BE
pág. 748 (503)
- **Moção n.º 3/70 - Anterior Voto n.º 2/70 - (Deliberação n.º 128/AML/2015)** - «Dia Nacional da Coletividades, 31 de maio de 2015» - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP
pág. 748 (503)
- **Moção n.º 1/70 (Deliberação n.º 129/AML/2015)** - «Em defesa dos Serviços Públicos» - Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV
pág. 748 (504)
- **Voto n.º 1/70 (Deliberação n.º 130/AML/2015)** - «Voto de Pesar pelo falecimento de Elza Maria Pires Chambel», Subscrito pelo Grupo Municipal do CDS-PP
pág. 748 (504)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações

70.ª Reunião / 43.ª Sessão Extraordinária realizada em 2015/
/05/26

- Deliberação n.º 123/AML/2015:

Tema 4: Ambiente e Qualidade de Vida

Subtema: Ambiente

- Moção n.º 2/70 - «Benefícios diretos a quem recicla»

Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT.

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNPV e 6 IND - Abstenção: PSD.

Nota: Esta Moção foi votada na sequência das Declarações Políticas.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

- 1 - Exigir que o Governo reconheça, que atualmente não existe qualquer benefício direto para o cidadão que recicla, e que por isso, introduza um novo modelo de Sistema Integrado e Recolha de Resíduos em Portugal, que seja tecnicamente avançado, ambientalmente correto e economicamente sustentável, à semelhança de outras cidades europeias;
- 2 - Exigir que o Governo faça uma distinção positiva dos Municípios que promovam a Reciclagem, quer através de campanhas de sensibilização como da melhoria dos instrumentos de recolha, mas sobretudo a introdução de mecanismos «pay as you throw»;
- 3 - Enviar a presente moção para o Primeiro-ministro, Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Sociedade Ponto Verde, Novo Verde, Quercus e aos 23 Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos existentes em Portugal;

Deliberou ainda:

- 4 - Instar a Câmara Municipal a criar um projeto-piloto que possibilite a introdução de mecanismos «pay as you throw» na recolha seletiva de resíduos.»

Nota: O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML (<http://am-lisboa.pt/301500/1/002748.000021/index.htm>)

- Deliberação n.º 124/AML/2015:

Tema 6: Direitos Sociais e Cidadania

Subtema: Direitos Sociais

- Recomendação n.º 2/69 - «Resultante do Parecer da 6.ª Comissão Permanente sobre os Relatórios de Atividades das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Lisboa»

Subscrita pela Senhora Presidente da AML.

Aprovada por unanimidade e aclamação.

Nota: Esta Recomendação foi votada no Período da Ordem do Dia.

Recomendação n.º 2/69 (6.ª CP) - Sobre os Relatórios de Atividades das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Lisboa

Tendo presente o parecer emitido pela 6.ª Comissão Permanente sobre os Relatórios de atividade de 2014 das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Lisboa, a Assembleia Municipal delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

- 1 - Em sequência das reuniões que tem organizado sobre a questão da proteção de crianças e jovens em Lisboa, promova com brevidade um Simpósio que congregue todas as entidades intervenientes no processo de constituição e funcionamento das CPCJ's, incluindo a Assembleia Municipal de Lisboa;
- 2 - Analise o seu modelo de funcionamento, no sentido da evolução para um sistema de núcleo constitutivo fixo, multidisciplinar e inter-institucional, com técnicos em número proporcional ao volume processual e assegurando ainda meios de transporte adequados, sem abandonar, porém, a forma de parceria social e a rotatividade na gestão;
- 3 - Verifique a qualidade, adequação e segurança das instalações atribuídas a cada uma das Comissões de Proteção, de forma a garantir a equidade e igualdade das condições de tratamento das crianças e jovens de Lisboa.»

Nota: O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML (<http://am-lisboa.pt/302000/1/002696.000074/index.htm>)

- Deliberação n.º 125/AML/2015:

- Recomendação n.º 2/70 (Retificada) - «Pelo cumprimento da legislação laboral e não recurso abusivo a voluntariado nas iniciativas com apoio da Câmara Municipal de Lisboa»

Subscrita pelo Grupo Municipal do BE.

Foi deliberada por pontos:

Os pontos 1 e 3 foram aprovados por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS, PCP, BE, PEV, PAN/PNPN - Contra: 6 IND - Abstenção: PSD, CDS-PP e MPT;

O ponto 2 foi aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS, PSD, PCP, BE, PEV, PAN/PNPN - Contra: 6 IND - Abstenção: CDS-PP e MPT.

Nota: Esta Recomendação foi votada na sequência das Declarações Políticas.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

«1 - Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa o desenvolvimento de estratégias que permitam assegurar que as iniciativas que decorrem na cidade que contam com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa cumprem a legislação laboral vigente e que não recorrem a trabalho voluntário abusivo;

2 - Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, nos eventos com fins lucrativos que apoia, articule com os promotores a realização de trabalho remunerado para as atividades de índole comercial e de execução de tarefas relacionadas com fim lucrativo;

3 - Remeter esta deliberação aos órgãos de soberania e aos grupos parlamentares representados na Assembleia da República.»

Nota: O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML (<http://am-lisboa.pt/302000/1/002750.000074/index.htm>)

- Deliberação n.º 126/AML/2015:

Tema 7: Cultura, Educação, Juventude e Desporto

Subtema: Educação

- Recomendação n.º 1/70 - «Sobre o Regime Jurídico de transferência de competências estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro»

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP.

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS, PCP, BE, PEV, PAN, PNPN e 6 IND - Contra: PSD e CDS-PP - Abstenção: MPT.

Nota: Esta Recomendação foi votada na sequência das Declarações Políticas.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

«1 - Manifestar a sua discordância com o regime jurídico de transferência de competências para os Municípios aprovado no Conselho de Ministros de 15 de janeiro de 2015;

2 - Manifestar o seu repúdio pela forma como o governo tratou este processo, nomeadamente pela criticável e incorreta relação institucional com os Municípios;

3 - Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que tome uma posição contra estas medidas e promova uma ampla discussão sobre esta matéria com a comunidade educativa de Lisboa - professores, pais e alunos;

4 - Remeter a presente recomendação para o Ministério da Educação, Câmara Municipal de Lisboa, federações sindicais representativas dos professores, Associação Nacional de Municípios Portugueses e redação da Agência Noticiosa Nacional - LUSA».

Nota: O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML (<http://www.am-lisboa.pt/302000/1/002749.000075/index.htm>)

- Deliberação n.º 127/AML/2015:

Tema 9: Outros temas

Subtema: Segurança

- Voto de Repúdio n.º 2/69 - «Contra a violência policial»

Subscrito pelo Grupo Municipal do BE.

O ponto 1 foi aprovado por unanimidade.

Nota: Este Voto foi votado no Período da Ordem do Dia.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

«1 - Repudiar todos os atos de violência e vandalismo ocorridos durante os festejos da celebração da conquista do título pelo Sport Lisboa e Benfica.»

Nota: O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no site da AML (<http://www.am-lisboa.pt/303000/1/002709.000251/index.htm>)

- Deliberação n.º 128/AML/2015:

Subtema: Coletividades

- Moção n.º 3/70 (Anterior Voto n.º 2/70) - «Dia Nacional das Coletividades, 31 de maio de 2015»

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP.

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS, PSD, PCP, BE, PEV, MPT, PAN, PNPN e 6 IND - Abstenção: CDS-PP.

Nota: Esta Moção foi votada na sequência das Declarações Políticas.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

- «1 - Saudar as Coletividades da cidade de Lisboa e os seus dirigentes pelo trabalho, voluntário e benévolo, que desenvolvem ao serviço das populações na promoção da cultura e do desporto e na defesa dos valores do associativismo popular;
- 2 - Saudar a Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto pelo seu 91.º aniversário;
- 3 - Enviar esta saudação para:

- Confederação das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto;
- Federação das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto do Distrito de Lisboa;
- Associação das Coletividades do Concelho de Lisboa».

Nota: O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no *site* da AML (<http://www.am-lisboa.pt/301500/1/002759.000026/index.htm>)

- *Deliberação n.º 129/AML/2015:*

Subtema: Serviço Público

- Moção n.º 1/70 - «Em defesa dos Serviços Públicos»

Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV.

Foi deliberada por pontos:

Os pontos 1 e 2 foram aprovados por unanimidade;

O ponto 3 foi aprovado por maioria, com a seguinte votação:
Favor: PS, PCP, BE, PEV, PAN, PNPN e 6 IND - Abstenção:
MPT - Contra: PSD e CDS-PP.

Nota: Esta Moção foi votada na sequência das Declarações Políticas.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou:

- «1 - Pungar pela defesa dos serviços públicos consagrados na Constituição da República Portuguesa;
- 2 - Reconhecer as vantagens da prestação de serviços públicos de proximidade e de qualidade, em prol dos cidadãos e dos lisboetas em particular;
- 3 - Apelar ao Município que expresse, junto do Governo e dos seus órgãos sectoriais de decisão, a sua preocupação e oposição perante tentativas de alienação/privatização de sectores estratégicos do Estado e dos serviços públicos em particular.»

Nota: O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no *site* da AML (<http://www.am-lisboa.pt/301500/1/002747.000026/index.htm>)

- *Deliberação n.º 130/AML/2015:*

- Voto n.º 1/70 - «Voto de Pesar pelo falecimento de Elza Maria Pires Chambel»

Subscrito pelo Grupo Municipal do CDS-PP.

Aprovado por unanimidade.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou [prestar]:

- «Homenagem à cidadã, guarda um minuto de silêncio em sua memória e endereça à sua família as mais sentidas condolências».

Nota: O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no *site* da AML (<http://www.am-lisboa.pt/303000/1/002735.000133/index.htm>)

Publica-se às 5.ªs-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 - 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt